



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



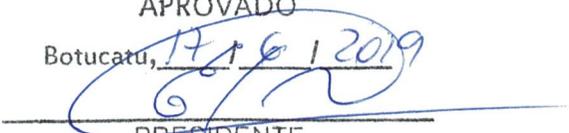
REQUERIMENTO Nº. 603

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/6/2019


PRESIDENTE

Tramitou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 084/2018, sancionado pela Lei nº 6047/2018, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*”, visando a construção da Barragem do Rio Pardo.

Notícias veiculadas pelo Executivo Municipal informaram que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) iria assumir os custos da referida barragem e que o processo licitatório para obra já estaria sendo realizado pela Companhia.

Na ocasião, os empréstimos, somado os juros, passariam de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme documentos protocolados nesta Casa, quando da tramitação do supracitado projeto de lei.

Considerando a preocupação da capacidade de o município contrair um volume tão alto de empréstimo levando-o a um endividamento histórico e considerando ainda que segundo o Prefeito Municipal, o contrato de empréstimo seria desfeito caso a SABESP assumisse a construção da Barragem, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Superintendente da Sede Regional de Bauru da Caixa Econômica Federal (CEF), **JOSÉ AUGUSTO BAUNGART** e ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, **ADRIANO ROGÉRIO MININEL**, solicitando a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis cópias de inteiro teor do contrato assinado com a Prefeitura Municipal, com a finalidade de contrair o empréstimo para a construção da Barragem no Rio Pardo, bem como informar se o mesmo foi cancelado ou em qual situação se encontra.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2019.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT